



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS

OFÍCIO SEI Nº 69362/2023/MTP

Ao Senhor
IAGO MELLA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso do Mato Grosso
Avenida Porto Alegre Nº 2615
78890161 - SORRISO | MT
Email: secretaria@sorriso.mt.leg.br

Assunto: Ofício n.º 221/2023 referente ao Requerimento n.º 136/2023.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19955.103764/2023-08.

Senhora Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, faço referência ao Ofício nº 221/2023 de 26 de abril de 2023, por meio do qual a Câmara Municipal de Sorriso do Mato Grosso apresenta cópia do Requerimento nº 136/2023 que solicita doação, da área e da infraestrutura da CONAB para abertura de um Centro de recebimento e distribuição dos produtos da agricultura familiar, no município de Sorriso - Mato Grosso.

Inicialmente, informo que a referida demanda tramita neste ministério sob o nº 19955.103764/2023-08, em resposta à solicitação, é importante esclarecer que somos do Ministério da Previdência Social e nosso foco principal é a previdência e assistência social. A atribuição de doar áreas e infraestrutura da CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento) para projetos agrícolas não se enquadra em nossas competências e responsabilidades.

Sugerimos que a Prefeitura entre em contato diretamente com a CONAB ou outros órgãos governamentais relacionados à agricultura e desenvolvimento rural para tratar deste assunto. Eles poderão fornecer informações detalhadas sobre como proceder com o requerimento para a concretização do projeto.

Agradecemos a compreensão e desejamos sucesso na concretização do Centro de recebimento e distribuição dos produtos da agricultura familiar em Sorriso - Mato Grosso.

Cordialmente,

ISMÊNIO BEZERRA

Chefe de Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos



Documento assinado eletronicamente por **Ismenio Bezerra, Chefe(a) de Assessoria Especial**, em 02/08/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36200201** e o código CRC **8E37E988**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70059-900 - Brasília/DF
(61) 2021-5332 - e-mail aspar.gm@mte.gov.br

Processo nº 19955.103764/2023-08.

SEI nº 36200201